



PROTOCOLO CÂMARA P.K.

Nº 003744/2025

06/05/2025 - 13:09:47

Prefeitura de P. Kennedy/ES

DECRETO Nº19/2025

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº. 19, DE 05 DE MAIO DE 2025

ALTERA O DECRETO Nº 056/2024, QUE ESTABELECE O CALENDÁRIO FISCAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025, REFERENTE AOS CRITÉRIOS PARA LANÇAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) E DA TAXA DE COLETA DE LIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 67, inciso VI e no art. 72, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município e considerando o teor do Processo Administrativo nº 10.078/2025,

DECRETA

Art. 1º. Altera o Decreto nº 056, de 22 de novembro de 2024, que estabelece o Calendário Fiscal para o exercício de 2025, referente aos critérios para lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e da taxa de coleta de lixo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

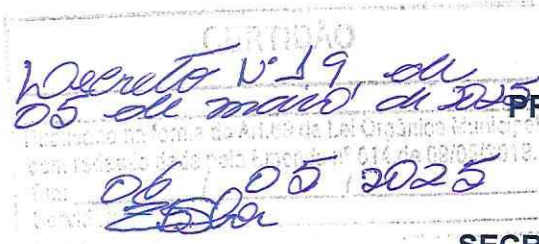
Art. 2º.

§ 1º. Os contribuintes com os endereços de residência atualizados no Cadastro Imobiliário Fiscal (CADIF) terão os DAMs (Documento de Arrecadação Municipal) entregues pelos correios, sem declaração de recebimento.

§ 2º. Os contribuintes residentes neste Município poderão retirar os DAM's (Documento de Arrecadação Municipal) diretamente na Divisão de Arrecadação Tributária (DAT).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 2 de abril de 2025.

Presidente Kennedy/ES, 05 de maio de 2025.



Fábio Feliciano de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO

Carlos Antônio Santiago
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO
Certifico que Decreto
Nº 19/05/05/25
Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº 014
De 09/05/2019
Data: 06/05/25
Serviço: 25
Assinatura Municipal de Presidente Kennedy/ES